



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

181 /2024
202 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa OFICINA DO MOITA (CAUANE BORGES DA LUZ & CIA LTDA - ME), CNPJ N.º 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para o serviço de mão de obra para trocar óleo do motor, trocar filtro do motor e filtros hidráulicos, trocar lâminas, lavar motor e radiador e trocar corrente do tander, para o veículo Motoniveladora placa IUJ 2183, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Herval, 01 de abril de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito